



PORTARIA COREN-RJ Nº 745/2016

Designar Thiago Meira Bittencourt Siqueira Ramirez dos Santos – Assessor Jurídico, representar o COREN/RJ, na realização da Audiência Uma de 11/10/2016 às 10:20h perante a 2ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo sob o nº 0100862-31.20146.5.01.0512 em que são partes COREN/RJ x Leonardo Gonçalves Pereira, no município de Nova Friburgo, a ser realizado no dia 11/10/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Art.25, XXXIV Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren. Delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ.
- 2) O solicitado Memo. 367/2015 – de 27 de setembro de 2016 – Solicitamos autorização de adoção de providências para concessão de diária em favor do Advogado Thiago Meira Bittencourt Siqueira Ramirez dos Santos.
- 3) O Deliberado pela Presidência em 29/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Thiago Meira Bittencourt Siqueira Ramirez dos Santos – Assessor Jurídico, representar o COREN/RJ, na realização da Audiência Uma de 11/10/2016 às 10:20 h perante a 2ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo sob o nº 0100862-31.20146.5.01.0512 em que são partes COREN/RJ x Leonardo Gonçalves Pereira, no município de Nova Friburgo, a ser realizado no dia 11/10/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ nº 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304